



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 1370/GP/TRT 19ª, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o contido no Memorando nº 031/2011/SDF, de 21-11-2011, protocolizado sob o nº 6091/2011, de 21-11-2011,

**R E S O L V E:**

**Interromper**, a partir de 22-11-2011, o gozo das férias, relativas ao exercício de 2011, da servidora **Vanessa Margarida Silva de Carvalho**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Distribuição dos Feitos, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 2-5 a 30-05-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência